

Enviado a Internet/DJE em: 10/11/2016

DJE n.º: 9896/2016

Disponibilizado em: 11/11/2016

Publicado em: 12/11/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 050/2016-CA

O Dr. Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 14 de dezembro, é comemorada a emancipação política do município de São José dos Quatro Marcos, conforme dispõe o art. 257, alínea "C" da lei Municipal n.º 127 de 02 de junho de 1987, que instituiu o Código de Postura do Município.

CONSIDERANDO ainda, que nas Comarcas do interior, é atribuição do Juiz Diretor do Foro regulamentar através de portaria específica sobre a suspensão do expediente do Fórum.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente no Fórum Judicial e nas serventias Extrajudiciais desta comarca, **no dia 14.12.2016 (quarta-feira)**.

Art. 2º - Ficam os prazos processuais que, por ventura, devam iniciar-se ou completar-se nessa data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Afixe-se uma cópia no átrio do Fórum.

P. R. Cumpra-se, remetendo cópia desta à E. Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Departamento de Comunicações do Tribunal de Justiça.

São José dos Quatro Marcos, 10 de novembro de 2016.

Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior
Juiz de Direito/ Diretor do Foro

Assinatura manuscrita em tinta azul do Juiz de Direito e Diretor do Foro.